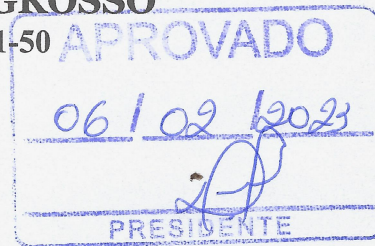




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 003/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PARACICLOS PADRONIZADOS EM FRENTE A TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize a instalação de bicicletários em frente a todos os órgãos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

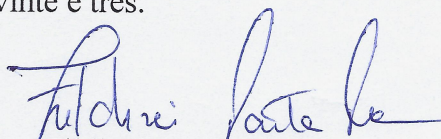
O paraciclo é um suporte físico no qual uma bicicleta fica parada ou estacionada, eles podem ter diversos formatos e materiais, cabendo aos especialistas apontar os modelos mais eficientes. Os paraciclos dispostos em local de alta visibilidade ajuda diminuir roubos, já que favorecem a vigilância natural da comunidade.

Os paraciclos e bicicletários são partes fundamentais da infraestrutura de uma boa malha cicloviária. Esses itens oferecem a possibilidade de os ciclistas se deslocarem a toda parte, podendo estacionar a bike perto do destino.

Além disso, municípios que investem na construção e na conservação de ciclovias desenvolvem várias vantagens na mobilidade urbana. O índice de adeptos do ciclismo e da mobilidade ativa aumenta, diminuindo a poluição, reduzindo o congestionamento e colaborando para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Zildinei Panta Pereira
vereadora